



**INSTITUTO FEDERAL
PARANÁ**



Ministério da Educação

RESOLUÇÃO Nº 18 de 18 de junho de 2012

Autoriza a criação do Curso Técnico em Hidrologia, do Eixo Tecnológico Infraestrutura, na forma concomitante ao Ensino Médio, no Câmpus Foz do Iguaçu, do IFPR.

O CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e, tendo vista o contido no parecer exarado pelo Conselheiro João Claudio Bittencourt Madureira no processo n.º 23398.000201/2012-38:

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar a criação do Curso Técnico em Hidrologia, do Eixo Tecnológico Infraestrutura, na forma concomitante ao Ensino Médio, no Câmpus Foz do Iguaçu, do Instituto Federal do Paraná.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor nesta data, com ampla publicação e divulgação na página eletrônica do IFPR.

Sala de Sessões do Conselho, em 18 de junho de 2012.

IRINEU MARIO COLOMBO
Presidente